



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
ENSAIOS PARA O 2º FESTIVAL INTERNO DE ARTE E MÚSICA DO IF BAIANO,
CAMPUS VALENÇA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**

EDITAL Nº 02 DE 07 DE JULHO DE 2020

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), *campus* Valença, no uso das suas atribuições, torna pública a presente Chamada Interna, com normas e procedimentos que orientam o processo de seleção de apresentações artísticas para concorrerem no evento **Ensaios para o 2º Festival Interno de Arte e Música do IF Baiano, Campus Valença**.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Refletindo sobre o contexto atual de isolamento social em função da pandemia do novo coronavírus, o IF Baiano - *Campus* Valença, convida a comunidade acadêmica a participar do evento **Ensaios para o 2º Festival Interno de Arte e Música do IF Baiano, Campus Valença**, com a temática **“Memórias da Quarentena”**, evento de natureza acadêmica que visa estimular a produção cultural e artística do corpo discente nesse período de isolamento social, em decorrência da pandemia provocada pelo novo coronavírus.

1.2 Serão selecionadas apresentações artísticas individuais para concorrerem nos formatos: a) interpretação musical autoral, b) interpretação musical não autoral, c) música instrumental, d) declamação de poema / poesia autoral, e) artes visuais: fotografia e pintura.

1.3 Todas as apresentações deverão estar em observância ao Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069/1990).

1.4 O tempo total de execução de cada apresentação é de no máximo 5 (cinco) minutos.

1.5 Será eliminada sumariamente do concurso a apresentação que desrespeitar os Direitos Humanos, infringir a Lei nº 8.069/1990 (ECA), utilizar palavras de baixo calão, fizer apologia à violência, evidenciar teor racista, machista, misógino, homofóbico, xenofóbico, dentre outros de caráter preconceituoso e discriminatório.

2 DO OBJETIVO

Fomentar a produção e expressão sociocultural e artística do corpo discente do IF Baiano, *Campus* Valença, com vistas a um olhar especial nos tempos de isolamento social em decorrência da Pandemia Covid-19.

3 DAS ETAPAS

- a) Etapa 1: *Online* – Preenchimento do formulário e inserção de arquivos das propostas através do *link* <https://www.even3.com.br/famif>;
- b) Etapa 2: Avaliação das apresentações;
- c) Etapa 3: Divulgação das Semifinalistas no site do IF Baiano *campus* Valença <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/> e no *Instagram* https://www.instagram.com/ifbaiano_valenca/?hl=pt-br;
- d) Divulgação das finalistas no site do IF Baiano *campus* Valença <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/> e no *Instagram* https://www.instagram.com/ifbaiano_valenca/?hl=pt-br;
- d) Apresentação *online* dos finalistas.

4 DOS PARTICIPANTES, CATEGORIAS E MODALIDADES

4.1 Poderão participar do evento **Ensaaios para o 2º Festival Interno de Arte e Música do IF Baiano - Campus Valença**, todos os discentes regulares de todos os níveis (Ensino Médio Integrado, Subsequente, Graduação, Pós-Graduação e estudantes matriculados em cursos de Formação Inicial e continuada – FIC).

§ 1º - O (a) discente menor de 18 (dezoito) anos deverá ter a autorização, conforme modelo constante anexo I, escrito e assinado de próprio punho pelo responsável legal, cuja cópia juntamente com a cópia do RG do responsável legal, deverá ser incluída, no ato da inscrição, podendo utilizar um dos formatos digitais *jpg, jpeg ou png*. O documento original de autorização deverá ser apresentado à Coordenação de Extensão do campus, na primeira semana do retorno das aulas presenciais.

§ 2º - O (a) discente com 18 (dezoito) anos ou mais deverá escrever e assinar de próprio punho o “Termo de Cessão de Uso de Imagem e Voz” conforme modelo constante anexo II, cuja cópia deverá ser incluída no ato da inscrição, podendo utilizar um dos formatos digitais *jpg, jpeg ou png*. O documento original deverá ser apresentado à Coordenação de Extensão do campus, na primeira semana do retorno das aulas presenciais.

4.2 Para análise das propostas, os trabalhos serão divididos em 02 (duas) categorias:

- a) CATEGORIA 01: NÍVEL MÉDIO INTEGRADO, SUBSEQUENTE E CURSO FIC;
- b) CATEGORIA 02: NÍVEL GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO;

4.3 As modalidades do concurso são:

- a) interpretação musical autoral;
- b) interpretação musical não autoral;
- c) música instrumental;
- d) declamação de poema/poesia autoral; e
- e) artes visuais: fotografia, pintura.

4.4 No ato de inscrição o proponente deverá observar a qual categoria pertence e qual a modalidade de apresentação, observando a tabela abaixo:

CATEGORIA	MODALIDADE
1. DISCENTE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO, SUBSEQUENTE E CURSO FIC	a) interpretação musical autoral, b) interpretação musical não autoral, c) música instrumental, d) declamação de poema / poesia autoral, e) artes visuais: fotografia, pintura.
2. DISCENTE NÍVEL GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	a) interpretação musical autoral, b) interpretação musical não autoral, c) música instrumental, d) declamação de poema / poesia autoral, e) artes visuais: fotografia, pintura.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser efetivadas por meio do *link* <https://www.even3.com.br/famif> observando os seguintes requisitos básicos da submissão:

- Alunos regulares e de curso FIC do IF Baiano - *Campus* Valença;
- Os candidatos que concorrerão nas modalidades a) interpretação musical autoral, b) interpretação musical não autoral, c) música instrumental, e d) declamação de poema / poesia autoral, deverão dispor de dispositivo móvel e/ou outro instrumento digital capaz de registrar vídeos em formato MP4;
- Inserir link do vídeo com apresentação de até 5 min, gravado em forma horizontal (dispositivos móveis), conforme a modalidade escolhida;
- Ter acesso à internet para envio da proposta e acompanhamento do evento;
- Preencher todos os dados corretamente;
- Anexar cópia de “Autorização do(a) Responsável Legal” se tratando de menores ou “Termo de Cessão de Uso de Imagem e Voz” conforme item 4.1 § 1º e 2º deste edital.

5.2 Cada proponente só poderá concorrer a uma modalidade, com uma única apresentação.

5.3 Os candidatos que concorrerem nas modalidades a) interpretação musical autoral, b) interpretação musical não autoral, c) música instrumental, d) declamação de poema / poesia autoral, deverão produzir os respectivos vídeos, postando-os no *youtube*, conforme tutorial constante no anexo III. Logo após, deverão inserir o link do vídeo no ato de sua inscrição.

5.4 Os candidatos que concorrerem na modalidade “artes visuais: fotografia, pintura” deverão inserir o arquivo do trabalho utilizando um dos formatos digitais *jpg, jpeg ou png*, no ato da inscrição.

6 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do Edital	08/07/2020

Prazo para impugnação do edital	09/07/2020
Inscrições	10/07/2020 a 31/07/2020
Avaliações	03/08/2020 a 10/08/2020
Divulgação das Semifinalistas <i>site</i> do IF Baiano e no <i>Instagram</i> do IF Baiano.	11/08/2020
Divulgação das finalistas	14/08/2020
Prazo para interposição de recurso	17/08/2020
Apresentação <i>online</i> dos (das) Finalistas	21/08/2020 (ou no retorno das aulas)

7 DA BANCA JULGADORA

A banca julgadora será composta por servidores do IF Baiano - *Campus* Valença e de demais *Campi*, a partir de convite feito pela Comissão Organizadora. Os componentes serão indicados a partir de sua área de atuação e/ou experiência nas categorias do barema.

8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

BAREMA 1 – INTERPRETAÇÃO MUSICAL AUTORAL

		PONTUAÇÃO
A	Melodia	20
B	Letra (poesia ou poema)	20
C	Qualidade do arranjo (harmonia)	20
D	Originalidade e criatividade	10
E	Performance, interpretação e domínio	10
F	Afinação	10
G	Aderência ao tema: “Memórias na quarentena”	5
H	Cumprimento do tempo	5
	TOTAL	100

BAREMA 2 - INTERPRETAÇÃO MUSICAL NÃO AUTORAL

		PONTUAÇÃO
A	Afinação	20
B	Performance, domínio e interpretação	20
C	Dicção	20
D	Originalidade e criatividade	20
E	Qualidade do arranjo (harmonia)	10
F	Aderência ao tema: “Memórias na quarentena”	5
G	Cumprimento do tempo	5
	TOTAL	100

BAREMA 3 - MUSICAL INSTRUMENTAL

		PONTUAÇÃO
A	Qualidade do arranjo (harmonia)	20
B	Originalidade e criatividade	20
C	Interpretação e expressão	20
D	Domínio do instrumento	20
E	Performance	10
F	Aderência ao tema: “Memórias na quarentena”	5
G	Cumprimento do tempo	5
	TOTAL	100

BAREMA 4 – DECLAMAÇÃO DE POEMA E POESIA AUTORAL

		PONTUAÇÃO
A	Originalidade e criatividade	20
B	Interpretação	20
C	Dicção / Clareza/ Ritmo/ Cadência/ Expressão/ Entonação	20
D	Pensamento crítico	20
E	Indumentária e Estética	10
F	Aderência ao tema: “Memórias na quarentena”	5
G	Cumprimento do tempo	5
	TOTAL	100

BAREMA 5 – ARTES VISUAIS: FOTOGRAFIA, PINTURA, ETC

		PONTUAÇÃO
A	Técnica	20
B	Originalidade e criatividade	20
C	Qualidade estética	20
D	Relevância do tema	20
E	Impacto visual	10
F	Aderência ao tema: “Memórias na quarentena”	5
G	Cumprimento do tempo	5
	TOTAL	100

8.1 Em caso de empate, nas apresentações da mesma modalidade, será considerada vencedora a que obtiver maior pontuação nos seguintes critérios de avaliação do seu respectivo Barema: 1º “aderência ao tema” e 2º cumprimento do tempo.

8.2 Caso o empate persista entre as apresentações, a proposta vencedora será pelo maior número de curtidas no *Instagram*: https://www.instagram.com/ifbaiano_valenca/?hl=pt-br.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Dado o contexto da pandemia Covid-19 que exige o distanciamento mínimo entre as pessoas, a etapa final do **Ensaaios para o 2º Festival Interno de Arte e Música do IF Baiano - Campus Valença** será *online* e poderá ocorrer após o retorno das atividades no *Campus*.

9.2 Serão classificados para a etapa semifinalista, os cinco primeiros vencedores de cada modalidade.

9.3 A classificação neste Evento não garante a participação na final do evento 2º Festival de Arte e Música do IF Baiano - FAMIF Baiano 2020, cuja realização envolve todos os campi do IF Baiano e ocorrerá no final de 2020.

9.4 No tocante ao resultado final, de modo a estimular a comunidade estudantil, será concedida certificação dos (as) participantes e certificação e premiação dos (as) finalistas.

9.5 As certificações e premiações dos (as) finalistas de cada modalidade ocorrerão de duas formas:

- a) Pelo julgamento técnico da banca julgadora;
- b) Pela preferência do público, cuja manifestação será medida pelo número de curtidas no “Instagram” que manifestarão sobre as propostas classificadas na etapa semifinal.

9.6 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

9.7 Dúvidas referentes ao evento poderão ser esclarecidas através do e-mail extensao@valenca.ifbaiano.edu.br

9.8 A impugnação do presente Edital poderá ser interposta em até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do mesmo. Os casos omissos nesse edital serão analisados pela comissão do FAMIF – Campus Valença.

Valença, 07 de julho de 2020

Geovane Lima Guimarães
Diretor Geral – IF Baiano/*Campus* Valença

Original Assinado

**ANEXO I – Autorização do(a) Responsável Legal
(Para estudantes menores de 18 anos)**

Autorizo _____ a participação _____ do(a) _____ menor _____ no evento Ensaaios para o 2º Festival Interno de Arte e Música do IF Baiano, *Campus* Valença, bem como autorizo expressamente a utilização da sua imagem e voz, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos e filmagens decorrentes da sua participação. Por fim, declaro ter ciência das normas estabelecidas no Edital de Chamada Interna nº05/2020 que rege o Evento.

Nome _____ do _____ Responsável Legal: _____
CPF nº _____
RG nº _____

OBSERVAÇÃO: Junto com esta autorização, deverá ser anexada a cópia do a cópia do documento de identificação do(a) responsável legal pelo menor de 18 (dezoito) anos no site de inscrição.

O documento original da presente autorização deverá ser entregue também, na primeira semana de retorno das aulas presenciais.

Local e Data: _____

(assinatura do(a) responsável legal)

Coloque a cópia RG aqui.

Anexo II - Termo de Cessão de Uso de Imagem e Voz
(Estudantes maiores de 18 anos)

Eu _____ RG nº _____ CPF _____, pelo presente instrumento AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Valença, com sede na Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, Valença-Ba, CEP: 45400-000, CNPJ nº 10.724.906/0009-26, a UTILIZAR, DIVULGAR E DISPOR DA MINHA IMAGEM E/OU VOZ para fins publicitários, educativos, informativos, institucionais e técnicos, do trabalho artístico-cultural apresentado no evento Ensaios para o 2º Festival Interno de Arte e Música do IF Baiano, *Campus Valença*, obra sem fins lucrativos. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável, irretratável e por prazo indeterminado, tendo sido outorgado livre, espontânea e gratuitamente, com base na Lei nº 9.610/98, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for.

Por serem estas informações a expressão da verdade, na melhor forma do Direito e de minha livre e espontânea vontade, assino o presente Termo, como o meu aceite.

O documento original da presente autorização deverá ser entregue também, na primeira semana de retorno das aulas presenciais.

Local e Data: _____

Assinatura do estudante candidato

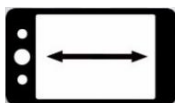
Coloque a cópia do RG aqui.

Anexo III - Tutorial

Como postar um vídeo no Youtube

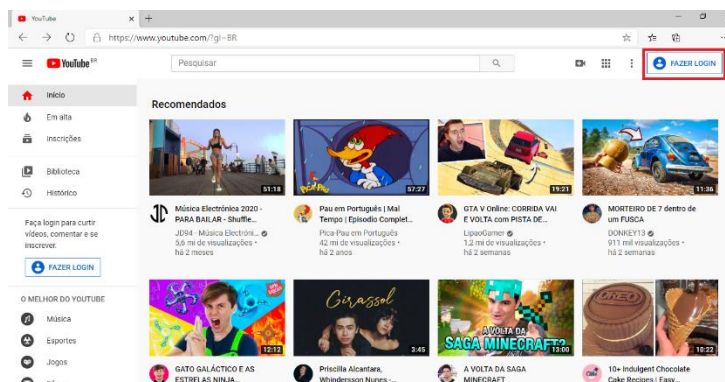
Orientações importantes na elaboração de seus vídeos:

- Os vídeos deverão, obrigatoriamente, ser filmados na horizontal;

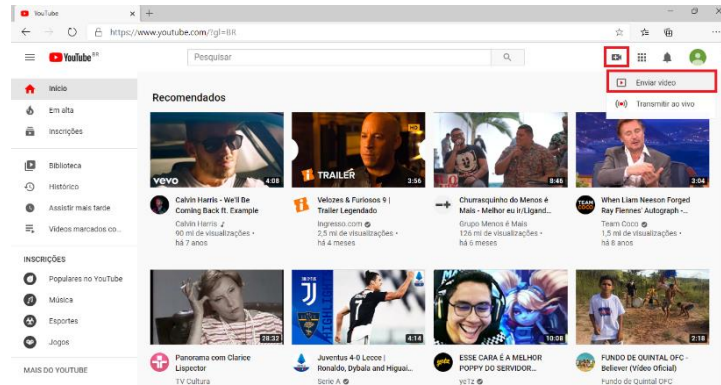


- A duração dos vídeos deve ser de **no máximo** 5 minutos;
- As filmagens devem ser feitas em ambientes com boa iluminação e com poucos barulhos externos, de forma que a qualidade de som e imagem sejam a melhor possível.

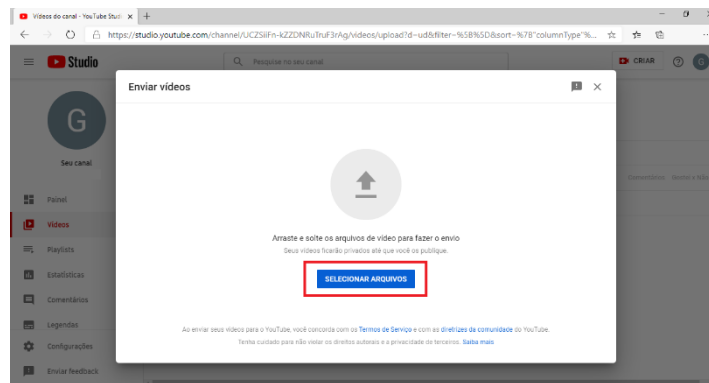
- Entre no site www.youtube.com.br;
- Clique em “Fazer login” no canto direito superior;



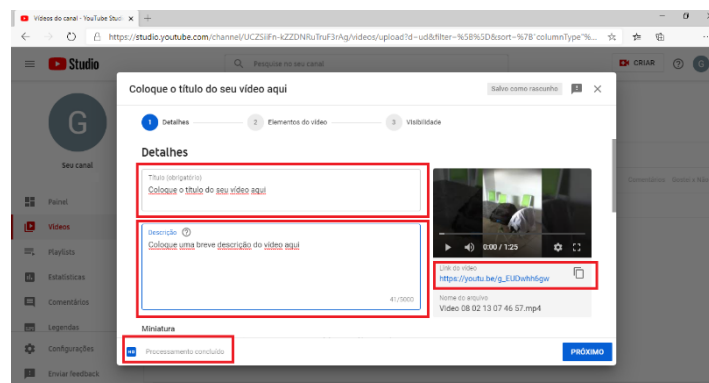
- Para fazer login no Youtube é necessário ter um e-mail do Gmail;
 - Caso você tenha, basta digitar seu login e sua senha;
 - Caso contrário, precisa criar um e-mail do Gmail. Para isso, entre no site:
<http://gmail.com.br/>
- Uma vez logado, clique nas opções “Criar” e, em seguida, em “Enviar vídeo”;



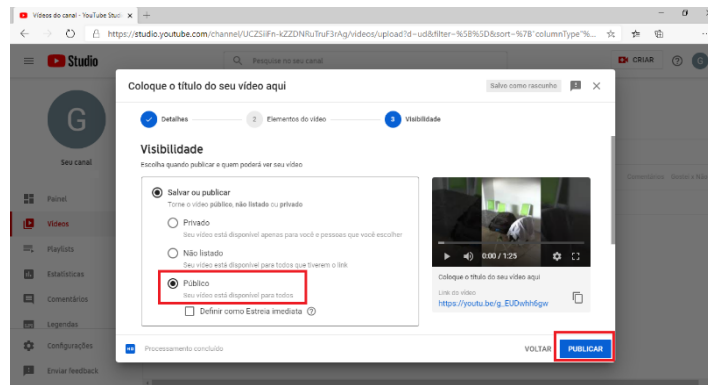
- 5) Agora, clique em “Selecionar arquivos” e escolha o arquivo de vídeo que será enviado;



- 6) Nesta etapa, coloque um título e uma breve descrição em seu vídeo. Espere até que a mensagem “Processamento concluído” apareça no canto esquerdo inferior. Copie o link do seu vídeo no canto direito. Em seguida clique em “Próximo”;



- 7) Clique em “Próximo”;
- 8) Agora, basta selecionar a opção “Público” e clicar em “Publicar”.



9) O link que foi copiado na etapa 6 é o endereço que deverá ser utilizado na sua inscrição do FAMIF.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
II FESTIVAL INTERNO DE ARTE E MÚSICA NO ÂMBITO DO IF BAIANO,
CAMPUS VALENÇA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**

Anexo IV – FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Obs.: Utilizar este formulário somente se for Impugnar o Edital, ou se for Interpor Recurso ao Resultado preliminar do Festival Interno ou ao Resultado preliminar da Etapa Final *Intercampi*.

Nome: _____

RG: _____

Título da apresentação: _____

Categoria da apresentação: _____

Modalidade da apresentação: _____

Fundamentação: _____

Valença/BA, _____ de _____ de 2020

Assinatura do(a) participante